

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR - Edital 2023

O Presidente da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital de Prorrogação das Inscrições nº 01, referente ao Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Vascular - 2023, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV e a Associação Médica Brasileira - AMB, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 22 de maio de 2023 até o dia 30 de junho de 2023, as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Vascular.

LEIA-SE:

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV e a Associação Médica Brasileira - AMB, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, de 22 de maio de 2023 até o dia 10 de julho de 2023, as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Vascular.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA GERAL

Conforme estipulado por todo o edital, o presente Exame observará a seguinte ordem cronológica:

30/06/2023	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://inscricoes-sbacv.educat.net.br/
------------	---------------------------	--------------	---

LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA GERAL

Conforme estipulado por todo o edital, o presente Exame observará a seguinte ordem cronológica:

10/07/2023	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://inscricoes-sbacv.educat.net.br/
------------	---------------------------	--------------	---

ONDE SE LÊ:

5.1 Período de Inscrição

b) **Término: dia 30 de junho de 2023 - SEXTA-FEIRA - às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF.**

LEIA-SE:

b) **Término: dia 10 de julho de 2023 - SEGUNDA-FEIRA - às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF**

ONDE SE LÊ:

5.1.3 (...)

c) Gerar e realizar o pagamento do boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, devendo apresentar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 30/06/2023. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

LEIA-SE:

5.1.3 (...)

c) Gerar e realizar o pagamento do boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, devendo apresentar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 10/07/2023. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. A Comissão Executiva alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

ONDE SE LÊ:

5.2.2. O candidato adimplente da AMB deverá anexar em PDF, JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia 27 de junho de 2023. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com desconto no período de inscrição.

LEIA-SE:

5.2.2. O candidato adimplente da AMB deverá anexar em PDF, JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia 07 de julho de 2023. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com desconto no período de inscrição.

ONDE SE LÊ:

5.3. O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante de quitação anexado impreterivelmente até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 30/06/2023. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo.

LEIA-SE:

5.3. O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante de quitação anexado impreterivelmente até às 18h00 (horário de Brasília) do dia 10/07/2023. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de junho de 2023.


Dr. Julio Cesar Peçat de Oliveira
Presidente da Diretoria Nacional


Dr. Edwaldo Edner Joviliano
Diretor Científico